



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA Nº 125, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.



“Dispõe sobre RECESSO no âmbito da Câmara Municipal”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, II e XIV, da Lei Orgânica do Município de Edéia,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o recesso das atividades desta Casa Legislativa a partir do dia 22/12/23 à 07/01/2024, haja vista as festividades de final de ano e existência de Decreto Municipal nº 609/2023, do Poder Executivo, voltando as atividades normais no dia 08/01/2024.

Art. 2º - Neste período os prazos administrativos que se iniciarem ou vencerem ficam suspensos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 20 de dezembro de 2023.

GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente